



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE RODEIO BONITO/RS
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio Bonito – APAE

CNPJ: 01.467.316/0001-50

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 692, Centro

Município: Rodeio Bonito **UF:** RS **CEP:** 98360-000

Telefone: (55) 99606-6837

Conta Bancária: 06.045571.0-6 **Banco:** Banrisul **Agência:** 0795

Nome do responsável legal: Paulo Antonio Enderle

CPF: 396.221.500-04

Período do mandato: 2026-2028

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 51, Rodeio Bonito/RS

Caracterização da entidade: Entidade privada sem fins lucrativos, de caráter filantrópico.

Finalidade da parceria: Execução do Projeto “**Laços em Movimento: Desenvolvimento e Inclusão Social**”, mediante a realização de atividades corporais, terapêuticas, culturais e de inclusão social destinadas às pessoas com deficiência atendidas pela APAE e seus familiares, em conformidade com a Programação nº 431590920260002, referente à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Custeio (GND 3), decorrente da Emenda Parlamentar Individual nº 202628580004, no valor de R\$ 50.000,00.

Histórico e área de atuação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio Bonito – APAE foi fundada em 02 de abril de 1996 e atua na promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, desenvolvendo ações nas áreas assistencial, educacional, terapêutica e de inclusão social.

RUA GETULIO VARGAS, 692, FONE: 55 9 9606 6837 – CEP 98.360-000

E-MAIL: rodeiobonito@apaers.org.br

CNPJ 01.467.316/0001-50, RODEIO BONITO – RIO GRANDE DO SUL



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE RODEIO BONITO/RS
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

i) disponibilizar materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto.

2.5 – Público-alvo

Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtornos do desenvolvimento atendidas pela APAE de Rodeio Bonito/RS, bem como seus familiares, conforme as atividades e ações previstas no projeto.

2.6 – Impacto social esperado

Espera-se, com a execução do projeto, fortalecer as ações desenvolvidas pela APAE mediante a realização de oficinas semanais e atividades especializadas, proporcionando aos usuários oportunidades de desenvolvimento físico, emocional, social e funcional.

As atividades de taekwondo contribuirão para o desenvolvimento da disciplina, respeito, autocontrole, coordenação motora, prática de atividade física e convivência saudável.

As atividades de dança contribuirão para a expressão corporal, coordenação motora, criatividade, disciplina, valorização cultural, integração e inclusão social.

O acompanhamento psicológico proporcionará suporte aos usuários, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, desenvolvimento de habilidades socioemocionais, enfrentamento de situações de vulnerabilidade e acompanhamento das demandas psicossociais identificadas no âmbito da parceria.

As ações também buscarão fortalecer os vínculos familiares e comunitários e ampliar as possibilidades de participação social das pessoas com deficiência.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador físico	Início	Término
01	Execução do projeto	Contratação de serviços profissionais necessários à realização das atividades de psicologia, taekwondo e dança; aquisição de materiais esportivos; aquisição de equipamentos de sonorização; aquisição/confecção de camisetas para identificação das atividades; despesas com alimentação vinculadas	Projeto executado conforme metas e atividades previstas	A partir da celebração do Termo de Fomento	9 meses após o início da execução

RUA GETULIO VARGAS, 692, FONE: 55 9 9606 6837 – CEP 98.360-000
E-MAIL: rodciobonito@apaers.org.br
CNPJ 01.467.316/0001-50, RODEIO BONITO – RIO GRANDE DO SUL



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE RODEIO BONITO/RS
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Os recursos serão utilizados exclusivamente na execução das metas e ações previstas neste Plano de Trabalho, sendo vedada sua utilização para despesas com folha de pagamento e encargos sociais, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 4.824/2026.

A contratação dos serviços necessários à execução das oficinas e atividades deverá observar a legislação aplicável, a natureza da despesa e as condições estabelecidas no Termo de Fomento e neste Plano de Trabalho, não podendo caracterizar utilização dos recursos para pagamento de folha de pessoal ou encargos sociais.

Na execução das oficinas serão contratadas Pessoas Físicas profissionais da área ou empresas que prestem serviços na área ou profissionais constituídos como pessoa jurídica (PJ), para prestação de serviços especializados de psicologia, taekwondo e dança, necessários à execução das atividades previstas no projeto.

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** serão aplicados exclusivamente na execução do objeto e das metas previstas neste Plano de Trabalho.

Item	Descrição	Valor
01	Aquisição de equipamentos de sonorização, materiais esportivos e camisetas de identificação das atividades	R\$ 7.824,00
02	Despesas com alimentação vinculadas às atividades previstas no projeto	R\$ 8.000,00
03	Contratação de serviços profissionais necessários à execução das atividades de psicologia, taekwondo e dança, observada a vedação de utilização dos recursos para folha de pagamento e encargos sociais	R\$ 34.176,00
	TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00

Observação

As despesas deverão guardar relação direta com o objeto da parceria e estar previstas neste Plano de Trabalho, sendo vedada a aplicação dos recursos em despesas com folha de pagamento e encargos sociais, conforme disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 4.824/2026.

Os rendimentos provenientes da aplicação financeira dos recursos, quando houver, deverão ser aplicados exclusivamente no objeto da parceria, observadas as disposições legais e as condições estabelecidas no Termo de Fomento.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE RODEIO BONITO/RS
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

A APAE deverá manter registros que permitam verificar a execução das atividades, a participação dos beneficiários e a aplicação dos recursos financeiros.

10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será apresentada ao final do prazo de vigência da parceria, observando-se as disposições dos arts. 63 a 72 da Lei Federal nº 13.019/2014, da regulamentação aplicável e das condições estabelecidas no Termo de Fomento.

A prestação de contas deverá demonstrar o cumprimento das metas e resultados previstos, bem como a correta aplicação dos recursos públicos recebidos.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio Bonito – APAE, declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Plano de Trabalho são verdadeiras e que a entidade se compromete a executar o objeto da parceria de acordo com as metas, etapas e condições nele estabelecidas, aplicando os recursos exclusivamente na finalidade prevista e observando a legislação aplicável.

Rodeio Bonito/RS, 16 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO ANTONIO ENDERLE
Data: 16/09/2026 14:57:35-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

PAULO ANTONIO ENDERLE
Presidente
APAE – Rodeio Bonito/RS

RUA GETULIO VARGAS, 692, FONE: 55 9 9606 6837 – CEP 98.360-000
E-MAIL: rodeibonito@apaers.org.br
CNPJ 01.467.316/0001-50, RODEIO BONITO – RIO GRANDE DO SUL



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE RODEIO BONITO/RS
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal – Aprovado Conselho:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

☒ Aprovado ☐ Reprovado

Data: 17/09/26 Assinatura: Paulo Duarte